



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Empresarial



Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 133 • Número 15 • São Paulo, sábado, 21 de janeiro de 2023

www.prodesp.sp.gov.br

Sumário

Esta edição de 5 páginas, contém publicações legais de pessoas físicas e jurídicas, inclusive de empresas vinculadas ao Governo do Estado

ATA

INOVAMIND TECH LTDA	2
LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA	3
LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA	3
MOBILE2YOU TECNOLOGIA LTDA	2
SEI FRATERNIDADE EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA.	2

AVISO DE LICITAÇÃO

CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP	4
FUND DE APOIO À FAC DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO	
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC DE MEDICINA DE MARÍLIA	3

COMUNICADO

CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	2
EMPR. METROP. DE TRANSP. URBANOS DE SP -SA	4
EMPR. MUNICIPAL DE HABITACAO POPULAR SANTO ANDRE S/A	3
FUNDACAO ADIB JATENE	3
FUNDACAO ADIB JATENE	3
FUND. BUTANTAN	3
RESID. LE PARC CIDADE INCORPORADORA SPE LTDA	2

RESID. MAJESTIC INCORPORADORA SPE LTDA	2
--	---

CONVOCAÇÃO

CARVALHO COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	3
CIA. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-8	2
CIA. TRÔLEBUS ARARAQUARA	3
OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A	3

EDITAL

EDITORIA VIDA LTDA	2
SIND. TRANSP. COMERCIAIS AUTONOMOS DE CARGAS LIQ. E	
PROD. CORROSIVOS NO EST. SP	2
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A	3

ENCERRAMENTO / DISSOLUÇÃO

ASSOCIACAO DE FOMENTO AO CAVALO DE APARTACAO - AFOCA	3
--	---

EXTRATO DE CONTRATO

SABESP - UNID. DE NEG. DO VALE DO RIBEIRA-RR14	4
--	---

LICITAÇÃO (E-NEGÓCIOS PÚBLICOS)

CIA. DE DESENV. HABIT. E URBANO DO ESTADO DE SP	3
---	---

CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SP	4
CIA. DO METROPOLITANO DE SP - METRÔ	5
CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	4
CIA. PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	5
DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SP S.A.	4
EMAE - EMPR. METROP. DE AGUAS E ENERGIA SA	4
EMPR. METROP. DE TRANSP. URBANOS DE SP -SA	4
PRODESP - CIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	5
SABESP - CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DE FRANCA	4
SABESP - LEOPOLDINA UNID. DE NEGOCIOS OESTE	4
SABESP - SUP. DE GESTÃO DE EMPREEND. DA METROP. ME	4
SABESP - UNID. DE NEG. ALTO PARANAPANEMA	4
SABESP - UNID. DE NEG. CAPIVARÍ/JUNDIAÍ	4
SABESP - UNID. DE NEG. DE TRAT. DE ESGOTO DA METROP-MT.	4
SABESP - UNID. DE NEGOCIO MEDIO TIETÊ	4
SABESP - UNID. DE NEG. DA BAIXADA SANTISTA	4
SABESP - UNID. DE NEG. DO VALE DO RIBEIRA-RR14	4
SABESP - UNID. DE NEG. LESTE - PENHA	4
SABESP - UNID. DE NEG. LESTE - PENHA	4



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 21 de janeiro de 2023 às 05:01:43

Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.

CNPJ/ME nº 08.864.422/0004-60 – NIRE 35.906.034.387

Regulamento Interno de Armazém Geral

Artigo 1º. A sociedade empresária **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, Filial, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.906.034.387, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.864.422/0004-60, localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 344, Bairro Zona Rural, no Município de Jardinópolis, no Estado de São Paulo, CEP 14.680-000, terá como objetivo o recebimento de mercadorias em depósito, para guarda e conservação, mediante emissão de títulos especiais, de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Parágrafo Único.** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: (conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto 1.102/1903): (i) Quando não houver espaço suficiente para armazenar; e (ii) se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias depositadas; (iii) se a mercadoria que deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno. **Artigo 3º.** A empresa de armazém geral responde pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição do Artigo 37, § único do Decreto 1.102/1903. **Artigo 4º.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação classificação marca peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º.** A indenização devida será no valor correspondente a entrada da mercadoria ora depositada, e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito a indenização prescreve em três meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **Artigo 6º.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito com a adoção de procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto 1.102/1903. **Parágrafo único.** Para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação, a empresa de armazém geral poderá, quando for entregue em consignação, reter os adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, bem como indenização por prejuízos por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros, emissões de Warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes de praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Jardinópolis-SP, 03 de Outubro de 2022. **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.** Karina Miura de Campos, CPF/ME 315.173.148-10 (Procuradora)

Memorial Descritivo

Declarações Artigo 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903. Armazém Geral – Jardinópolis-SP. 1. Da Qualificação: Longping High-Tech Biotecnologia Ltda., sociedade empresária limitada, Filial, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.906.034.387, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.864.422/0004-60, localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 344, Bairro Zona Rural, no Município de Jardinópolis, no Estado de São Paulo, CEP 14.680-000. **2. Do Capital Social:** Capital Social da Matriz: R\$ 2.421.162.261,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais). Capital Social da Filial: Sem Capital destacado. **3. Medidas do Armazém:** A área para o armazém geral é de 1.152,83 m² e altura de armazenagem (altura de uso): (i) Câmara 1 a 5 possui 7,00 m; e (ii) Câmara 6 a 9 possui 9,70 m. **4. Capacidade para Armazenagem:** Disponível como capacidade de armazenagem: (i) 2.973,81 m³ para as Câmaras 1 a 5; (ii) 7.061,60 m³ para as Câmaras 6 a 9. **5. Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. **6. Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A edificação conta com Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), devidamente instalado e aterrado. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, e também rede aérea pressurizada (sprinklers) estrategicamente distribuídos em toda a edificação. **7. Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias a serem armazenadas são de diversas naturezas, nacionais ou nacionalizadas. Não será armazenado no local, produtos de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. **8. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, conforme o tipo de Armazenamento:** (i) 03 (três) empilhadeiras elétricas; (ii) 04 (quatro) transpaleteiras elétricas; (iii) 02 (duas) máquinas de stretch; (iv) 01 (uma) esteira para refazer os paletes em baiz; (v) 01 (uma) costuradeira manual; (vi) 01 (uma) costuradeira fixa; (vii) 01 (uma) balança de precisão de até 100 kg; (viii) 01 (uma) balança de precisão 02 (duas) toneladas. **9. Operações e Serviços:** O galpão se destina ao armazenamento, carga e descarga de mercadorias, bem como movimentação interna das mesmas. As operações logísticas de mercadorias podem ser assim descritas: (i) recebimento de mercadorias; (ii) armazenagem; (iii) inventário; (iv) faturamento; e (v) expedição de produtos acabados de mercado interno e externo. Jardinópolis-SP, 03 de Outubro de 2022. **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.** Karina Miura de Campos, CPF/ME 315.173.148-10 (Procuradora).

Tabela de Tarifas de Armazém Geral

Tarifa	Un	Valor
Recepção unidade paletizada	Ton	R\$ 15,00
Recepção estivado	Ton	R\$ 22,00
Armazenagem por posição Paletizada	Ton/Quinzena	R\$ 30,00
Expedição unidade paletizada	Ton	R\$ 15,00
Expedição unidade estivado	Ton	R\$ 22,00

Jardinópolis-SP, 03 de Outubro de 2022. **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.** Karina Miura de Campos, CPF/ME 315.173.148-10 (Procuradora).

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Edital de Abertura de Processo Seletivo

TÉCNICO DE RADIOLOGIA - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0042023. As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das **15:00 horas do dia 23/01/2023 às 15:00 horas do dia 30/01/2023**.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores PROCESSO: 001/0708/000.027/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. OFERTA DE COMPRA: 895000801002023OC00011. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAK cuja abertura está marcada para o dia 03/02/2023 às 10h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 23/01/2023, site www.bec.sp.gov.br. O Edital está disponível também no site: <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico>.

Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.

CNPJ/ME nº 08.864.422/0003-89 – NIRE 35.230.852.148

Regulamento Interno de Armazém Geral

Artigo 1º – A sociedade empresária **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.852.148, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.864.422/0003-89, localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 296, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cravinhos, no Estado de São Paulo, CEP 14140-000, terá como objetivo o recebimento de mercadorias em depósito, para guarda e conservação, mediante emissão de títulos especiais, de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 2º** – A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: (conforme § 2º do Artigo 8º do Decreto 1.102/1903): (i) Quando não houver espaço suficiente para armazenar; e (ii) se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias depositadas; (iii) se a mercadoria que deseja armazenar não for tolerada pelo regulamento interno. **Artigo 3º** – A empresa de armazém geral responde pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito. Cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo a disposição do Artigo 37, § único do Decreto 1.102/1903. **Artigo 4º** – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou de seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá o documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação classificação marca peso e acondicionamento das mercadorias. **Artigo 5º** – A indenização devida será no valor correspondente a entrada da mercadoria ora depositada, e em bom estado no lugar e no tempo em que devia ser entregue. O direito a indenização prescreve em três meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **Artigo 6º** – O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo do depósito com a adoção de procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto 1.102/1903. **Parágrafo único:** Para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação, a empresa de armazém geral poderá, quando for entregue em consignação, reter os adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, bem como indenização por prejuízos por culpa ou dolo do depositante, conforme artigo 14 do Decreto 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros, emissões de Warrants serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes de praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Cravinhos-SP, 03 de Outubro de 2022. **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda., Karina Miura de Campos** – CPF/ME 315.173.148-10 (Procuradora).

Memorial Descritivo

Declarações Artigo 1º, Itens 1º a 4º do Decreto nº 1.102/1903. Armazém Geral – Cravinhos-SP. 1. Da Qualificação: Longping High-Tech Biotecnologia Ltda., sociedade empresária limitada, matriz, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.230.852.148, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.864.422/0003-89, localizada na Rodovia Anhanguera, S/N, Km 296, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cravinhos, no Estado de São Paulo, CEP 14140-000. **2. Do Capital Social:** Capital Social da Matriz: R\$ 2.421.162.261,00 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais). **3. Medidas do Armazém:** A área para o armazém geral é de 3.481,74 m² e altura de armazenagem (altura de uso): (i) Câmara 1 a 3 possui 6,00 m; e (ii) Câmara 4 possui 5,00 m. **4. Capacidade para Armazenagem:** Disponível como capacidade de armazenagem: (i) 5.651,04 m³ para Câmara 1; (ii) 4.248,00 m³ para Câmara 2; (iii) 7.040,04 m³ para Câmara 3; (iv) 3.292,80 m³ para Câmara 4. **5. Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. A edificação destinada ao galpão atende plenamente às necessidades de armazenagem em todos os processos (carga/descarga e recepção), com acessos devidamente dimensionados e áreas específicas para manobra dos veículos. De modo geral, todos os compartimentos apresentam boas condições de atendimento ao trabalho e higiene. **6. Segurança:** Está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. A edificação conta com Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), devidamente instalado e aterrado. Também estão instaladas e em perfeito funcionamento as Instalações de Combate à Incêndios, que conta com uma rede de hidrantes, e também rede aérea pressurizada (sprinklers) estrategicamente distribuídos em toda a edificação. **7. Natureza e Discriminação das Mercadorias:** As mercadorias a serem armazenadas são de diversas naturezas, nacionais ou nacionalizadas. Não será armazenado no local, produtos de natureza agropecuária, perigosa, inflamável ou que necessite de precaução especial. **8. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém, conforme o tipo de Armazenamento:** (i) 03 (três) estrechadoras automáticas; (ii) 01 (uma) esteira; (iii) 01 (uma) baia dupla e estiva; (iv) 01 (uma) impressora de embalagens; (v) 03 (três) empilhadeiras elétricas; (vi) 03 (três) transpaleteiras; e (vii) 08 (oito) máquinas de refrigeração. **9. Operações e Serviços:** O galpão se destina ao armazenamento, carga e descarga de mercadorias, bem como movimentação interna das mesmas. As operações logísticas de mercadorias podem ser assim descritas: (i) recebimento de mercadorias; (ii) armazenagem; (iii) inventário; (iv) faturamento; e (v) expedição de produtos acabados de mercado interno e externo. Cravinhos-SP, 03 de Outubro de 2022. **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda., Karina Miura de Campos** – CPF/ME 315.173.148-10 (Procuradora).

Tabela de Tarifas de Armazém Geral

Tarifa	Un	Valor
Recepção unidade paletizada	Ton	R\$ 15,00
Recepção estivado	Ton	R\$ 22,00
Armazenagem por posição Paletizada	Ton/Quinzena	R\$ 30,00
Expedição unidade paletizada	Ton	R\$ 15,00
Expedição unidade estivado	Ton	R\$ 22,00

Cravinhos-SP, 03 de Outubro de 2022. **Longping High-Tech Biotecnologia Ltda., Karina Miura de Campos** – CPF/ME 315.173.148-10 (Procuradora).

CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ 33.160.950/0001-32

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS SÓCIOS

Na qualidade de sócia majoritária e administradora da empresa **CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede a Rua Padre João, 444, Sala 125, Penha de França, São Paulo, SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº: 33.160.950/0001-32, CONVOCO todos os seus respectivos sócios para a Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 31 de janeiro de 2023, às 14 horas na sede da empresa sito a Rua Padre João, 444, Sala 125, Penha de França, São Paulo, SP. A Assembleia versará sobre os seguintes pontos: - Prestação de Contas referentes aos meses de outubro à dezembro de 2022; - Destituição do cargo de Administrador Financeiro. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil (Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral instala-se em primeira chamada, com ¼ (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos de outorga de mandato, com especificações precisa dos poderes e dos atos autorizados. Contando com a presença e participação de V.Sas, subscrevo-me. **JENIFFER CARVALHO**, CPF: 403.498.XXX-XX.

OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.

CNPJ nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas da **OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31 de janeiro de 2023, às 10:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, Conjunto 401, Dep 12 e 13, Tipo G 4SS G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificar e aprovar a aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de suas próprias ações preferenciais, sem redução do capital social, das classes MP105 e MP91; (ii) aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 120.000,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto e sem valor nominal, com prioridade na distribuição de dividendos fixos e aprovar a consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; e (iii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76 deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 20 de janeiro de 2023. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor.

Fundação Adib Jatene

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

Aviso de Cancelamento

Edital de Chamamento Público nº 002/2023

A FUNDAÇÃO ADIB JATENE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente reconhecida como entidade filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.725.560/0001-70 e Inscrição Estadual nº 111.915.637.113, com sede funcional à Avenida Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - Ibirapuera - São Paulo/SP, CEP 04012-180, torna público, para conhecimento dos interessados que a data de abertura da sessão de Chamamento Público nº 002/2023 - cujo objeto é a aquisição de 131 (cento e trinta e um) Monitores Multiparâmetros para UTI, incluindo a instalação, testes de funcionamento, treinamento operacional e manutenção durante a garantia para o Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, foi CANCELADO. Os interessados, poderão acessar no site: www.fundacaoadibjatene.com.br/avisos/ ou encaminhar e-mail para vanessaf@fajsaude.com.br.

Companhia Tróleibus Araraquara

CNPJ Nº 43.956.028/0001-00 - "Em Liquidação"

Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária - 1ª Convocação

A Liquidante da Companhia Tróleibus Araraquara - "Em Liquidação", comunica aos senhores acionistas e todos os demais interessados, que a AGO/E, originalmente prevista para 19/01/2023, conforme convocação publicada nos dias 06, 07 e 10/01/2023, teve sua data alterada para o dia 30 de janeiro de 2023, em função da mudança da data de publicação do Balanço do exercício social, encerrado em 2022. Dificultando, inclusive, a realização da AGE. **Fernanda Bonaldi Lourenço** - Liquidante

A ASSOCIACAO DE FOMENTO AO CAVALO DE APARTACAO - AFOCA, torna público o presente edital, com a comunicação da dissolução, conforme deliberado em 30.11.2022, devidamente inscrita no CNPJ de Nº 09.148.474/0001-50, com sede na Rua Comendador Franco, nº 11, 4º andar, sala 40, Centro, CEP: 13. 250-240, na cidade de Itatiba/SP.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SANTO ANDRÉ S/A

CNPJ: 64.067.994/0001-46

Pregão Presencial 002/23

A EMHAP torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial através do Edital nº 002/23 - Proc. nº. 069/22 - Objeto: Contratação de Instituição Bancária para prestação de serviços de cobrança interbancária dos pagamentos devidos pelos adquirentes de imóveis comercializados pela EMHAP. - Abertura dia 03/02/2023 às 9:00hs:30min. na Rua Prefeito Justino Paixão nº. 85 - 8º andar - Centro - Santo André - SP. O edital está disponível no site www.emhap.com.br e também poderá ser retirado no horário das 08hs:30min às 12hs:00min e das 14hs:00min às 16hs:00min no mesmo local da abertura - Deptº de Licitações e Compras, mediante apresentação de pen drive, necessário para cópia dos arquivos ou consulta no próprio local. Santo André, 20 de janeiro de 2023 - Luan Jonhson dos Santos - Ger. Adm. Financeiro.

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

EXTRATO DE EDITAL

Edital 012/2023 - Pregão Eletrônico nº 011/2023; Processo nº 016/2023 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médica empresarial. Sessão: 02/02/2023 às 09h00min. // Edital 014/2023 - Pregão Eletrônico nº 270/2022; Processo nº 540/2022 - Objeto: Ata de registro de preços para prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada. Sessão: 03/02/2023 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR

CNPJ N.º 09.161.265/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 1/2023 Processo nº 20/2023-M Modalidade: Pregão Eletrônico - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL com abertura das propostas dia 02/02/2023 às 09:00hs. Mais informações e aquisição do edital completo no site www.famar.org.br ou pelo fone (14) 3434-4110 Setor de Licitações e Compras.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano

CNPJ 47.865.597/0001-09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TAP: 9.00.00.00/3.00.00.00/0012/2023 - Processo: 10.46.144 - Contratado: CONSÓRCIO CASA MELHOR - Assinatura: 05/01/2023 - O prazo do Contrato nº